



**Expediente:**  
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

### DIRETORIA EXECUTIVA:

**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú;  
**Vice-Presidente:** Jeane Oliveira Moura Silva;

**Secretário-Geral:** Nielson Mendes da Silva;

**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;  
**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior;  
**3º Secretário:** Jorge Silva Dantas;  
**1º Tesoureiro:** Nicolas Teixeira Tavares Pereira;  
**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão;  
**3º Tesoureiro:** Cláudio Roberto Ayres da Costa;

### CONSELHO FISCAL:

**Titulares:**  
**Geraldo Novais Agra Filho;**  
**Vinicius José Mariano de Lima;**  
**Ramon Camilo Silva;**

### Suplentes:

**João Victor Calheiros Amorim Santos;**  
**Mailson de Mendonça Lima**  
**Wilmário Valença Silva Junior;**

### COORDENADORIAS REGIONAIS:

**Região Agreste Baixo São Francisco:** Geraldo Cicero da Silva;  
**Região do Sertão:** Josimar Dionísio;  
**Região Central:** André Brandão de Almeida;  
**Região Norte:** Manuilson Andrade Santos;  
**Região Metropolitana:** George Clemente Vieira;  
**Região do Litoral Norte:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;  
**Região do Litoral Sul:** Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE ALAGOAS

### CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

### CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico SRP nº. 10.010/2023, do Tipo menor preço sobre o lote, referente ao Processo nº. 06130001/2023, **HOMOLOGO**, com fundamento no art. 13, Inciso VI e no art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, os lotes da presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Em ato contínuo determino a publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial, em seguida, enviar cópia na íntegra dos presentes autos ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art.113, da Lei 8.666/93. Retorne à Comissão Permanente de Licitações para a adoção de medidas necessárias a efetivação da ata.

Santana do Ipanema/AL, 01 de novembro de 2023.

**RAMON CAMILO SILVA**  
Diretor Presidente do CONISA

**Publicado por:**  
Lidiane Pereira de Macedo  
**Código Identificador:**893E14BF

## ESTADO DE ALAGOAS

### CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE ALAGOAS

### CORSORCIO MUNICIPAL

#### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA ALAGOANA E SERVIÇOS PÚBLICOS, vem por meio deste Setor de Compras, com sede na Rua Sampaio Marquês, Ed. Delman, salas 09 e 10, nº 25, Pajuçara, Maceió - AL, 57030-107, comunicar aos interessados que está disponível o termo de referência através do e-mail [comprascozam@gmail.com](mailto:comprascozam@gmail.com) referente a aquisição de MATERIAL DE ELÉTRICO em geral. Que a partir desta data, serão contados no máximos 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas diretamente no setor de compras na sede do Cozam, de segunda a sexta-feira das 8h às 12 e das 14h às 17h ou no e-mail acima citado.

Maceió/AL, 06 de novembro de 2023

### SETOR DE COMPRAS

**Publicado por:**  
Isabelle Nunes de Lima  
**Código Identificador:**9AF385D4

## ESTADO DE ALAGOAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

#### EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO (PRAZO DE EXECUÇÃO) AO CONTRATO DE Nº 19078.2021/2022.

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO (PRAZO DE EXECUÇÃO) AO CONTRATO DE Nº 19078.2021/2022. DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA CONSTRUTORA ALFA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 04.020.209/0001-78.

DO OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 19078.2021/2022, NOS TERMOS DA SUA CLÁUSULA 2.4.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: FICA PRORROGADO O VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 08 (OITO) MESES, CONTADOS DO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTA TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.2010.1116 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS - ELEMENTOS DE DESPESA 4.4.9.0.51.2003000004 FUNDEB 30% ( VAAF).

DA DATA DE ASSINATURA: 26 DE OUTUBRO DE 2023.  
DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS E CONVALIDADAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS,

(Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.)

Ressaltamos que, a empresa ora recorrida atendeu todos os requisitos de habilitação, dispostos no edital, e que a ausência do CRC não altera em nada o resultado do certame. Portanto, não é motivo suficiente para inabilitação da empresa.

### II.3. DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EPP DA EMPRESA W & L CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS

Acerca do referido tema, confirmamos que fora juntado à documentação de habilitação da empresa declaração de desenquadramento como Empresa de Pequeno Porte, sendo essa rubricada por todos os presentes. Logo, não há nenhuma irregularidade na apresentação da documentação da empresa.

### III – CONCLUSÃO

Por todo o acima exposto, recebemos os presentes recursos por serem tempestivos, para no mérito negar-lhes provimento, mantendo inalterada as decisões da Comissão Permanente de Licitação.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 de novembro de 2023, às 10hrs:00min.

Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na rua Major Luiz Carlos, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.comoulicitacao@limoeirodeanadia.al.gov.br Limoeiro de Anadia, 06 de novembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação

**BRUNO DUDA DOS SANTOS ROCHA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Bruno Duda Dos Santos Rocha  
**Código Identificador:**93F3EE06

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MARAGOGI - IPREV PORTARIA Nº. 028/2013

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME ART. 6 DA EC 41/03, COMBINADO COM OS ARTIGOS 35,36 E 38 A LEI MUNICIPAL Nº 376/2005 DE 27 DE DEZEMBRO/05.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, tendo em vista o pedido de aposentadoria do Sr. ADAIL JOSÉ DA SILVA, CPF nº305. 156.704-30 RG nº 1.112.015 SSP/PE, CTPS nº28398 /SERIE nº 284, PASEP nº. 1.0562181153, sob matrícula nº. 309, lotado na Secretaria de Infra Estrutura, exercendo cargo de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. Conforme o que consta no Processo sob nº. 052/2013 do IPREV MARAGOGI, o mesmo contava na data do pedido com 62 (sessenta e dois) anos de idade, contando com o tempo de serviço neste município de 35 (trinta e cinco) anos e 10 (dez) dias, tudo na forma do Art. 40 da CF/88 de acordo com a nova redação dada pelo art. 6º da EC 41/03, combinado com os arts. 35,36 e 38 da Lei Municipal nº. 376/2005, tendo auferidos seus proventos INTEGRAIS, com paridade.

Maragogi, 03 de dezembro de 2013.

**LUIZ HENRIQUE PEIXOTO CAVALCANTE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**B4015BE6

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 610/2023

(de 06 de novembro de 2023)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, conforme a Lei nº 188/95, de 31 de maio de 1995, artigo 103, §1º e §2º e pela Constituição Federal.

### RESOLVE

**Art.1º FICA** concedida a **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES**, no período de 02/10/2023 a 02/10/2025, a Sra. **MARIA GISLANE DA SILVA LINS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.749.\*\*\*-41, funcionária Pública Efetiva no cargo de Professora 1º Grau Maior, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** A Licença **PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES** de 02 (dois) anos, a servidora não fará jus da remuneração.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**829F4D34

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 611/2023

(de 06 de novembro de 2023)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

### RESOLVE

**Art.1º FICA** concedida a **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de aquisição de 29 de outubro de 2023 a 27 de janeiro de 2024, à Sra. **PRISCILLA CAROLINNE DOS SANTOS GOMES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.578.\*\*\*-51, funcionária Pública Efetiva no cargo de Professora de Educação infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** A Licença **MATERNIDADE** de 120 (cento e vinte) dias, a servidora fará jus da remuneração integral.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 29 de outubro de 2023, revogadas às disposições contrárias.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto

**Código Identificador:**A2CA2ADC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
RESULTADO PRELIMINAR Nº 01**

**A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, instituída pela Secretaria Municipal de Educação de Maragogi no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna pública o resultado preliminar da primeira etapa (Fase Eliminatória) da seleção Pública simplificada para o cargo de Coordenador (a) do polo UAB efetivo, do Município de Maragogi – AL, que consta da verificação dos documentos, conforme item 6, do edital nº 025/2023. Após a divulgação do resultado, o candidato poderá recorrer no prazo de 03 (três) dias úteis (das 8h às 14h), mediante o preenchimento do formulário (anexo III do Edital).

**RESULTADO PRELIMINAR:**

Cacilda Buarque Silva - **DEFERIDO**

**GABINETE DA PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023.

**MARIA DA APRESENTAÇÃO BARROS VIDAL PIRES**

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Maragogi - Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto

**Código Identificador:**1D59FF00

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 03/2023**

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 03/2023**

O Município de Maravilha/AL torna público aos interessados no Processo nº 09110037/2023, cujo objeto é o Credenciamento de grupos musicais e músicos individuais para apresentar-se durante as festividades que serão realizadas no município de Maravilha/AL, que estão habilitados no processo em epígrafe: Grupos Individuais : THALLES ALVES SOBRINHO, inscrito no CPF sob nº.056.568.964-98; EMANOEL PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº.902.746.794-34; GEDEÃO DA CRUZ SILVA, inscrito no CPF sob nº.075.843.734-02; LAURINDO FIDELES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº.348.056.724-04; ADAIR JOSE DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº.083.530.464-74; JESSÉ AUGUSTO RODRIGUES, inscrito no CPF sob nº.041.712.774-00; ADERVAL PEREIRA SILVA, inscrito no CPF sob nº.134.267.534-72; SENIVALDO BATISTA LIMA, inscrito no CPF sob nº.073.630.454-10; ALESIO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº.911.593.185-49; DEYMERSON ALENCAR SILVA, inscrito no CPF sob nº.121.729.374-44; KAUAN BARBOSA BRANDÃO, inscrito no CPF sob nº.154.938.034-61 e JORGE ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº.093.375.784-09

**Em face do resultado do procedimento concedo o prazo de recurso conforme estabelecido no edital do Credenciamento de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação.**

**RODRIGO CESAR ARAÚJO TRINDADE**

Secretário Municipal de Cultura

**Publicado por:**

Juan Rocha Soares

**Código Identificador:**80EF9BB3

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
AVISO DE COTAÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

**Processo nº: 10300041/2023 – Secretaria Municipal de Educação**

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

**Objeto: Aquisição de vestuário para a Banda Fanfarra da Escola Municipal Altina Ribeiro Toledo.**

**Maiores informações no endereço:** Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

**MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO**

Diretora de Compras

**Publicado por:**

Maria José Barbosa da Silva Filha

**Código Identificador:**CF838C73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
2510.001/2022**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
2510.001/2022**

**Partes:** PMMD e a empresa **FANUEL SAMPAIO ROMÃO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.549.909/0001-29.

**Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**Data de Assinatura:** 24 de outubro de 2023.

**Signatários:**

Cláudio Roberto Ayres da Costa

**MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL –  
CONTRATANTE**

Fanuel Sampaio Romão

**FANUEL SAMPAIO ROMÃO EIRELI – ME – CONTRATADA**

**Publicado por:**

Matheus Henrique de Farias Peixoto

**Código Identificador:**27C2F910

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 0210.01/2023**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 010/2023**

O Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte de Maragogi e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna **PRAZO DEFESA**, na tabela abaixo. A defesa poderá ser apresentada na sede da SMTT Maragogi no seguinte endereço Rod Senador Arnon de Mello, nº49, Térreo – AL 101-Norte / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000, ou enviada por remessa postal. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo estabelecido, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos exigidos pela legislação. Segue lista completa das autuações. Total de autuações publicadas no edital 010/2023 (89 ),

**RODRIGO HENRIQUE DE VASCONCELOS LYRA,**  
Superintendente-SMTT

Maragogi, 31/10/2023.

Nro. AIT	Placa	Data	Prazo Defesa	Cód Infração / Desdobramento
MA00002090	KJS6B77	16/09/2023	31/11/2023	5541-1
MA00001447	RGU7B68	15/09/2023	31/11/2023	7030-1
MA00001451	SAD6F12	15/09/2023	31/11/2023	7030-1
MA00001452	SAD6F12	15/09/2023	31/11/2023	7048-1
MA00002152	QLL2975	29/09/2023	31/11/2023	7048-1
MA00002200	QLK1114	03/10/2023	31/11/2023	5525-0
MA00002150	RGP4I16	28/09/2023	31/11/2023	7048-1
MA00000515	KJJ1343	13/09/2023	31/11/2023	7030-1
MA00002044	KHU5482	21/07/2023	31/11/2023	6866-1
MA00001416	SAH6A10	31/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00000483	PEC5E74	29/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00003478	SAH6A10	26/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00002054	ORJ6342	23/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00003477	PEC5E74	26/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00003459	SAH9B34	18/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00003435	QLI9480	12/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00001379	QLL4E23	11/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00001380	QLL4E23	11/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00003438	PEN5C40	12/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00003428	SAE9C32	12/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00003445	PCU7444	14/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00003429	SAH2F57	12/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00003441	NMJ2116	14/08/2023	31/11/2023	5541-1
MA00003363	RZZ0H01	22/07/2023	31/11/2023	7048-1
MA00000384	SNK8H28	21/07/2023	31/11/2023	7048-1
MA00003364	RZI8B67	22/07/2023	31/11/2023	7030-1
MA00003451	SAC2A30	17/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00003462	PEC5E74	18/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00003464	SAI4J65	18/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00000434	QLI9480	09/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00000433	SAJ0C59	09/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00000430	PGU9B02	08/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00003454	ORM4677	17/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00001351	KGA0B36	23/07/2023	31/11/2023	5550-0
MA00000419	OYP3I76	03/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00001345	PDM2H28	23/07/2023	31/11/2023	5452-4
MA00000446	PDZ3692	16/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00003426	PCU7444	10/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00003469	QLL8983	19/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00003465	QLG3844	18/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00001166	PKZ6B78	12/05/2023	31/11/2023	5487-0
MA00001493	QLE3F91	24/09/2023	31/11/2023	5550-0
MA00002121	MUS2101	21/09/2023	31/11/2023	7030-1
MA00000479	OHI4698	28/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00001413	PDD8E58	31/08/2023	31/11/2023	5452-1
MA00000501	PEF7581	03/09/2023	31/11/2023	7048-1
MA00002147	RIK2H28	28/09/2023	31/11/2023	5541-1
MA00002088	KZC6F43	16/09/2023	31/11/2023	5541-1
MA00001405	RG00D93	26/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00000484	RG00D93	29/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00001431	QLJ3A96	08/09/2023	31/11/2023	5738-0
MA00002069	PGA3F27	09/09/2023	31/11/2023	7030-1
MA00001465	PEC4D33	16/09/2023	31/11/2023	5380-0
MA00003483	RGS5B57	26/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00003484	ORH1521	26/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00001390	HUL9J49	21/08/2023	31/11/2023	5584-0
MA00000457	SAE0G67	22/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00000460	PGA7H91	22/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00000458	SAH1G97	22/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00000454	FWR4I29	22/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00000453	DVP8F24	22/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00003471	QYY0A52	19/08/2023	31/11/2023	5452-2
MA00002077	QLF7J74	14/09/2023	31/11/2023	5401-0

MA00001408	QYW8C84	26/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00000461	QYX8F40	23/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00003488	PCY1997	27/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00001385	QY Y0A52	19/08/2023	31/11/2023	5452-2
MA00001432	RPV6H19	08/09/2023	31/11/2023	5452-2
MA00003096	SAG7G71	27/04/2023	31/11/2023	7030-1
MA00001459	AZN8873	16/09/2023	31/11/2023	5452-2
MA00000511	KJS4285	06/09/2023	31/11/2023	7048-1
MA00003485	ORG4884	27/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00000487	PCU6896	29/08/2023	31/11/2023	7048-1
MA00003479	NMG4509	26/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00000489	PCO8491	30/08/2023	31/11/2023	7030-1
MA00001421	ORD6D28	02/09/2023	31/11/2023	5479-0
MA00001414	MUL7538	31/08/2023	31/11/2023	5452-1
MA00001419	PPF3114	01/09/2023	31/11/2023	5452-2
MA00000500	NMO7801	03/09/2023	31/11/2023	5541-1
MA00000495	NMO7801	31/08/2023	31/11/2023	5541-1
MA00002072	PEC5E74	13/09/2023	31/11/2023	7048-1
MA00002193	MUS2101	02/10/2023	31/11/2023	7048-1
MA00002173	SAH6A10	01/10/2023	31/11/2023	5541-1
MA00001496	PGI1G29	25/09/2023	31/11/2023	5452-2
MA00002237	OXN6D83	06/10/2023	31/11/2023	5738-0
MA00002235	OXN6D83	06/10/2023	31/11/2023	7048-1
MA00002111	RZW3H77	21/09/2023	31/11/2023	7048-1
MA00002093	PEI4679	20/09/2023	31/11/2023	7048-1
MA00002105	KGM5332	20/09/2023	31/11/2023	7030-1

Publicado por:  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
Código Identificador:690376CE

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (NIP) Nº 011/2023**

A Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Maragogi (SMTT MARAGOGI) com base nas competências elencadas no art. 22 e fulcro nos arts. 281 e 282 da lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 14 da Resolução CONTRAN 918/22, NOTIFICA da imposição de penalidade de multa os proprietários de veículos autuados pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia **30/11/2023** para procederem ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB e/ou, caso queiram, apresentarem recurso nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 900/22 e 918/22. O recurso deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: Requerimento com as razões de defesa, datado e assinado; cópia do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado na sede da SMTT Maragogi no seguinte endereço Rod Senador Arnon de Mello, nº49, Térreo – AL 101-Norte / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000, ou enviada por remessa postal. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo estabelecido, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos exigidos pela legislação. Segue lista completa das autuações. Total de autuações publicadas no edital 011/2023 (59 ),

**RODRIGO HENRIQUE DE VASCONCELOS LYRA,**  
Superintendente-SMTT

Maragogi, 31/10/2023.

NOME	REGISTRO	Auto	Placa	Data	Valor R\$	Cód Infr/ Desd.
EVELINE SANTOS SILVA	1017982367	MA00000025	ONK7E16	29/03/2023	131,46	5479-0
CLERIVALDO EMILIANO DA SILVA	07136684056	MA00000410	KLY7C83	01/08/2023	156,18	5568-0
FERNANDO MARTINS CORREIA	07148052777	MA00003385	BOC0B54	04/08/2023	156,18	5541-1
FAGNER LEONARDO DE LUNA SANTOS	07096527354	MA00000365	SAC2A30	13/07/2023	234,77	7030-1
JOSE FLOR DA SILVA	06907355264	MA00001079	KJD5153	21/04/2023	156,18	5541-3
ELKE MARIA ANTON ANTUNES	07043776880	MA00003297	OOD5H10	17/06/2023	156,18	5568-0
JOSE SEVERINO DA SILVA	07003761084	MA00001245	KKI9895	03/06/2023	234,77	7048-1
JULIETA DOS SANTOS	06989377607	MA00001232	RZL7C55	29/05/2023	234,77	5738-0
MAURICIO PINHEIRO DE ARAUJO ME	07010999473	MA00000277	PCS0883	07/06/2023	234,77	7030-1
RICARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	06939591591	MA00001123	NQF9191	06/05/2023	234,77	5193-0
JOAO BATISTA DA SILVA	07038476076	MA00000310	KKD3727	20/06/2023	234,77	7048-1
JOAO BATISTA DA SILVA	07025633828	MA00001277	KKD3727	14/06/2023	234,77	7072-2
CRISTIANE MARIA VERCOSA DA SILVA	06927113592	MA00001110	PCS8316	02/05/2023	156,18	5541-1
MARIANNE SILVA CARVALHO	06932811979	MA00000159	PDU9820	04/05/2023	156,18	5541-1
MABEL SILVA DE CARVALHO	06874474529	MA00000056	QYX8A93	06/04/2023	156,18	5568-0
MAURICIO PINHEIRO DE ARAUJO ME	07017775708	MA00000289	PCS0883	12/06/2023	234,77	7048-1
CONSTRUTORA ZAIDEM LTDA ME	06982944069	MA00003236	EBG3057	25/05/2023	234,77	5738-0
JOSE RICARDO LINS	06988652868	MA00001222	KKF9107	29/05/2023	234,77	7030-1
BERENICE AMORIM GALVAO	06985284230	MA00000248	KIL5131	26/05/2023	234,77	7048-1
JOAO BATISTA DA SILVA	07025581186	MA00001275	KKD3727	14/06/2023	234,77	7030-1
JOAO BATISTA DA SILVA	07025590037	MA00001276	KKD3727	14/06/2023	234,77	7048-1
ELZANI REGINA HOLANDA CALACA	07116148604	MA00003356	PCC1053	21/07/2023	234,77	7030-1
EDGAR LEONARDO DA SILVA	07028101975	MA00001282	FNS2A19	15/06/2023	234,77	7048-1
EDNALDO VASCONCELOS DO REGO	06951209987	MA00001150	NMN9023	11/05/2023	156,18	5185-1
JOSE WELLINGTON DA SILVA SANTIAGO	06933088600	MA00000163	PDI7D03	04/05/2023	234,77	7048-1
JOSE CARLOS RODRIGUES DE LIMA	06954393320	MA00001170	QLE9482	12/05/2023	234,77	7048-1
REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	06929787337	MA00003124	QWL5B21	03/05/2023	234,77	7048-1
LUIS ANTONIO DA SILVA	06927234462	MA00001111	MVG5251	02/05/2023	156,18	5541-1
ROMERO MARQUES CONCEICAO	06904220694	MA00002014	HUUG629	20/04/2023	156,18	5835-0
LENILDA MARIA PRIMO DA SILVA	07051270680	MA00001308	PEC5E74	26/06/2023	234,77	7030-1

LENILDA MARIA PRIMO DA SILVA	06957669467	MA00001178	PECSE74	15/05/2023	234,77	7030-1
JESSICA ALESSANDRA DA S ALVES	07001900010	MA00003275	SAH6A10	02/06/2023	234,77	7048-1
TATIANA KAREM CARDOSO DOTA	06939732810	MA00001131	EGD4F43	07/05/2023	234,77	5738-0
ROBERIO SILVA	06950021372	MA00000210	EOU5063	11/05/2023	234,77	7030-1
ROBERIO SILVA	06938934690	MA00003156	EOU5063	06/05/2023	156,18	5835-0
ROBERIO SILVA	06938934649	MA00003155	EOU5063	06/05/2023	234,77	7030-1
EDNALDO JOSE DA SILVA	07029682122	MA00003290	RG4B88	15/06/2023	234,77	7048-1
RONALDO FERNANDES DA SILVA	07001193259	MA00003271	OYWS563	02/06/2023	234,77	7030-1
RIVALDO VICENTE DA SILVA	06985271170	MA00000247	ORD8704	26/05/2023	234,77	7030-1
WILTON BRUNO CORDEIRO DA SILVA	06917639532	MA00000120	SAE6D68	27/04/2023	234,77	7030-1
NUBIA CRISTINA DOS SANTOS	07053358089	MA00000330	RGS5I84	27/06/2023	234,77	7030-1
DECIO MANOEL DO NASCIMENTO NETO	06999354871	MA00003261	ORK1A27	01/06/2023	234,77	7048-1
ALESSANDRO JOSE DE SOUZA	07032910947	MA00003305	PEZ2159	17/06/2023	156,18	5185-1
CLEYDSON LUCAS SILVA DE LIMA	06953269120	MA00001162	QLE5201	12/09/2023	234,77	7048-1
JOSE ANDERSON DA SILVA	06941471310	MA00000171	PDJ3G53	08/05/2023	234,77	7030-1
JOSENILDO PEREIRA DOS SANTOS	07079423198	MA00001312	QWJ8J44	06/07/2023	234,77	5738-0
JOSE CARLOS RODRIGUES DE LIMA	07103103690	MA00000372	QLE9482	17/07/2023	234,77	7048-1
MM COMERCIAL LTDA ME	07040866650	MA00000312	OTT2587	21/06/2023	234,77	5738-0
MARIA APARECIDA DE LIMA	07043860164	MA00000322	OYN8577	22/06/2023	234,77	7030-1
ANA BEATRIZ BARBOSA DE FIGUEIREDO	07018906245	MA00001265	PFK5764	12/06/2023	234,77	7030-1
WALKIRIA MARIA DA SILVA SOARES	06986970765	MA00000250	PCF4E97	27/05/2023	234,77	7048-1
FAGNER LEONARDO DE LUNA SANTOS	06977094710	MA00001204	SAC2A30	23/05/2023	234,77	7030-1
FAGNER LEONARDO DE LUNA SANTOS	070616220064	MA00000343	SAC2A30	29/06/2023	234,77	7030-1
IRANILDA CONCEICAO DOS SANTOS	06931043080	MA00003130	OHE3702	03/05/2023	234,77	7030-1
JYSELES PATRICIA LOPES DE LIMA	07024584351	MA00001272	OHC4034	14/06/2023	156,18	5185-1
VIRGINIA DO NASCIMENTO	07019161308	MA00001267	PFZ0903	12/06/2023	234,77	7048-1
VIRGINIA DO NASCIMENTO	07019154948	MA00001266	PFZ0903	12/06/2023	234,77	7030-1
JOSE CARLOS DA CONCEICAO	06964260803	MA00003200	ORJ8409	17/05/2023	234,77	7048-1
ELITON DE OLIVEIRA CANDIDO	06947619580	MA00001142	PCI6E05	10/05/2023	234,77	7048-1

Publicado por:  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
Código Identificador:57C2A749

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
AVISO DE COTAÇÃO Nº 155/2023

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a aquisição de Kits e Mochilas Escolares para todos os estudantes regularmente matriculados na rede pública de ensino, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
	<b>AGENDA PERMANENTE</b> - Miolo permanente, contendo 224 páginas, índice telefônico e informações úteis ao estudante, dimensões mínimas 140mm x 200mm, miolo em papel Offset gramatura mínima 56g/m², capa e contracapa em plástico polipropileno reciclado biodegradável, espessura mínima de 0,35mm com proteção e acabamento de gofragem, miolo contendo a primeira e a última folha em papel off set 120g/m² com personalização 4x0 cores e mais 112 folhas úteis impressão 1x1. Acabamento em espiral com revestimento nylon preto de no mínimo de 1,0mm a 1,2mm com coil-lock. A arte de personalização da capa e contracapa será de responsabilidade deste órgão gerenciador.	Unidade	3.500		
	<b>APONTADOR</b> - Apontador colorido com depósito transparente incolor, confeccionado em material termoplástico com um furo cônico de diâmetro aproximado de 8mm e uma lâmina de aço inoxidável perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de garantir ótima apontabilidade e não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Dimensões mínimas: 60 x 25 x 15mm. Apresentar certificação do inmetro e juntamente com as amostras.	Unidade	22.500		
	<b>BORRACHA</b> , com capa protetora, na cor verde, sem deformidades ou rebarbas, borracha branca, livre de PVC, medindo aproximadamente 43 x 22 x 12 mm. Apresentar laudo do INMETRO para o conjunto borracha com capa, além de laudos, para a capa plástica, que atestem conformidade com norma ABNT NBR 16.040:2012 (isenção de flatalos) e laudo que ateste níveis aceitáveis de Bisfenol A (BPA).	Unidade	39.800		
	<b>CADERNO BROCHURÃO</b> – Formato 200 X 275 mm, capa e contracapa dura confeccionada em papelão gramatura mínima de 680g/m² com revestimento e guarda em papel offset 120g/m². Miolo contendo 96 folhas úteis, no mínimo 27 pautas, confeccionado em papel offset 56g/m², acabamento costurado, colado ou grameado. Capa e contracapa personalizada 4x0 cores com aplicação de verniz de máquina. Arte a ser definida. Apresentar a certificação FSC referente ao papel utilizado no miolo e laudo laboratorial que demonstre conformidade com a ABNT/ NBR 15733, juntamente com as amostras. A arte de personalização da capa e contracapa será de responsabilidade deste órgão gerenciador.	Unidade	13.600		
	<b>CADERNO DE DESENHO</b> – Formato 275 x 200mm, capa e contracapa em cartão duplex ou triplex com gramatura mínima de 230g/m². Miolo sem impressão e sem seda, contendo 96 folhas úteis, confeccionado em papel offset 63g/m², acabamento espiral galvanizado ou revestido 1,0mm com coil lock. Capa e contracapa personalizada 4x0 cores com aplicação de verniz de máquina. Arte a ser definida. Apresentar a certificação FSC referente ao papel utilizado no miolo e laudo laboratorial que demonstre conformidade com a ABNT/ NBR 15732, juntamente com as amostras. A arte de personalização da capa e contracapa será de responsabilidade deste órgão gerenciador.	Unidade	10.400		
	<b>CADERNO UNIVERTSITÁRIO 96 FOLHAS</b> - Formato 200 X 275 mm, capa e contracapa dura confeccionada em papelão gramatura mínima de 680g/m² com revestimento e guarda em papel offset 120g/m². Miolo contendo 96 folhas úteis, no mínimo 31 pautas, confeccionado em papel offset 56g/m² e 1 folha de apresentação em papel offset 63g/m², acabamento espiral galvanizado ou revestido 1,0 ou 1,2mm com coil lock. Capa e contracapa personalizada 4x0 cores com aplicação de verniz de máquina. Arte a ser definida. Apresentar a certificação FSC referente ao papel utilizado no miolo e laudo laboratorial que demonstre conformidade com a ABNT/ NBR 15733, juntamente com as amostras. A arte de personalização da capa e contracapa será de responsabilidade deste órgão gerenciador.	Unidade	12.200		
	<b>CADERNO UNIVERTSITÁRIO 200 FOLHAS</b> – Formato 200 X 275 mm, capa e contracapa dura confeccionada em papelão gramatura mínima de 680g/m² com revestimento e guarda em papel offset 120g/m². Miolo contendo 200 folhas úteis, no mínimo 31 pautas, confeccionado em papel offset 56g/m² e 10 divisórias em papel offset 63g/m², acabamento espiral galvanizado ou revestido 1,2mm com coil lock. Capa e contracapa personalizada 4x0 cores com aplicação de verniz de máquina. Arte a ser definida. Apresentar a certificação FSC referente ao papel utilizado no miolo e laudo laboratorial que demonstre conformidade com a ABNT/ NBR 15733, juntamente com as amostras. A arte de personalização da capa e contracapa será de responsabilidade deste órgão gerenciador.	Unidade	12.200		
	<b>CALCULADORA 8 DÍGITOS</b> - Dimensões aproximadas 61 x 95 x 17 mm, possui visor LCD, calcula raiz quadrada, porcentagem, além das 04 operações básica. Possui memória e desligamento automático. Deverá vir acompanhada, conforme o caso, de pilha ou bateria. A pilha ou bateria deverá ser nova, sem uso, e compatível com a calculadora.	Unidade	6.100		
	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL</b> , Caneta esfereográfica 1,0, na cor azul, corpo sextavado transparente incolor, contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com clip para fixação em bolso, com respiro e mesma cor da tinta. Ponta de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Apresentar o certificado do Inmetro e o laudo de comprimento de escrita de no mínimo 1.750 metros, conforme ABNT 16.108:2012, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, juntamente com as amostras.	Unidade	18.400		
	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA</b> , Caneta esfereográfica 1,0, na cor preta, corpo sextavado transparente incolor, contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com clip para fixação em bolso, com respiro e mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Apresentar o certificado do Inmetro e o laudo de comprimento de escrita de no mínimo 1.750 metros, conforme ABNT 16.108:2012, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, juntamente com as amostras.	Unidade	12.200		
	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA</b> , Caneta esfereográfica 1,0, na cor vermelha, corpo sextavado transparente incolor contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca gravada no corpo da caneta. Tampa inferior com clip para fixação em bolso, respiro e mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Apresentar o certificado do Inmetro e o laudo de comprimento de escrita de no mínimo 1.750 metros, conforme ABNT 16.108:2012, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, juntamente com as amostras.	Unidade	9.200		
	<b>CANETINHA HIDROGRÁFICA</b> – Estojo contendo 12 cores, tinta atóxica e lavável, ponta média 2mm que não afunde com facilidade durante sua utilização. Corpo na	Unidade	6.900		